



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta o senhor:

ANTONIO DELMIRO SILVA - C.I. RG Nº:

na forma abaixo

084907311-9 Min. Exército Exp. 20/03/81

Aos Vinte e Oito (28) dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e noventa e três nesta cidade de Altamira,
Estado do Pará. e no cartório da Delegacia D.O.P.S.

onde se acha presente Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA respectivo
Delegado, comigo Álvaro C. da Costa Escrivão de Polícia

compareceu ANTONIO DELMIRO SILVA, natural de São Miguel do Guamá/
PA., casado, Militar (Cabo do Exército), nascido em 15/06/48, fi-
lho de Sebastião Delmiro Silva e de Alzira Fernandes de Moura Sil-
va, residente e domiciliado à Travessa Deoclides de Almeida, nº:
384, bairro da Brasília, município de Altamira/PA., sabendo ler e
escrever; o qual depois de compromissado na forma da lei, as per-
guntas da autoridade, respondeu: QUE, neste momento o depoente to-
ma conhecimento da instauração de Inquérito Policial que apura cri-
mes de homicídios e lesões corporais em que são vítimas crianças e
adolescentes residentes neste Município, e perguntado o que sabe
informar a respeito de tais fatos, respondeu: QUE, o depoente era
Cabo da Ativa, no ano passado, e que no dia 19/10/92, desapareceu
uma criança em Altamira, e que no dia seguinte, 02/10, esteve no
Exército o pai daquela criança, solicitando que o Exército fizesse
buscas para encontrar o mesmo, e imediatamente foi determinado ao
depoente para comandar as buscas no mato, já que este trabalha com
a parte de selva. QUE, neste dia, passaram a vasculhar diversos lo-
cais, e quando percorria a Transamazônica passou por um senhor que
sabe chamar-se AGOSTINHO e caminhando um do lado do outro, pergun-

- continua -



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA

- continuação do depoimento de ANTONIO DELMIRO SILVA. 02

.... perguntou aquele senhor se tinha visto alguma criança por aquela área, que referida pessoa disse que não e continuou caminhando, e quando ambos estava de costas um para o outro, o velho então disse: "mas eu vi um homem saindo do mato", imediatamente o depoente parou, voltou-se para referida pessoa e perguntou mais detalhadamente: "o que foi que o senhor viu?", tendo o velho respondido que no dia anterior (1º/10/92), viu um homem saindo de dentro do mato com uma bicicleta e um facãozinho na mão, que parecia estar sujo de sangue, e que quando cruzou com o mesmo este empurrando a bicicleta para o outro lado da Transamazônica passou a cortar uns galhos, foi então que o depoente pediu para que o velho o levasse até ao local de onde aquela pessoa saía de dentro do mato, foi então que o velho saiu empurrando seu carrinho de mão, enquanto que o depoente o acompanhou em sua moto, e em determinado ponto daquela Transamazônica, o velho virou-se para o depoente e apontando para a direção do mato disse: "foi daqui que eu vi o homem saindo, dessa direção" e que depois saiu com a bicicleta e fora cortar os galhos, então, o depoente pediu ao referido senhor para que mostrasse os galhos que fora cortado por aquela pessoa que saíra do mato, e se deslocaram até ao local, quando o depoente pôde constatar que realmente tinham uns galhos cortados, e que após esse episódio, o depoente retornou para o Quartel, não dando muita importância para o fato, pois estava procurando uma criança e não o homem, porém, no dia seguinte (03 de outubro/1992), um sábado, dia da eleição, o depoente saiu com sua equipe, voltando à Transamazônica, e chegando justamente no local onde o referido senhor apontou o local de onde o homem vinha saindo do mato, e levantando os braços para a direção de onde o velho apontou, o depoente disse: "nós vamos fazer um pente-fino aqui nesta direção, e assim passaram a proceder, porém, naquela mesma ocasião em que já iam sair para aquela direção, alguns cachorros passaram a latir daquela direção, e um homem de lá de dentro do mato gritou: textuais: "tá aqui, encontrei", imediatamente o depoente só fez descer em direção ao grito, que ficava a aproximadamente, da Transamazônica até ao local onde estava o corpo, uns cem (100) metros, e lá chegando realmente encontrou a criança já morta, caída ao solo,

- continua -



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

- continuação do depoimento de ANTONIO DELMIRO SILVA. 03

.... caída ao solo, com os pulsos cortados e embora estivesse com sua calça, dava para perceber que a mesma estava aberta, e que tinha um corte na região pubiana, e com um dos olhos da criança estava como que furado. QUE, o depoente como era a única autoridade presente ali, determinou que ninguém mexesse em nada até que chegasse autoridade competente, e que dado determinado tempo ali chegou a Polícia, e imediatamente o depoente dali se retirou e foi para o Quartel, onde narrou os fatos para seu superior. Dada a palavra ao representante do Ministério Público, o mesmo formulou as seguintes perguntas: Em resposta, disse que quando fora escalado, no Quartel, para fazer as buscas, fora escalado juntamente com outro companheiro de farda, porém não tem autorização para declinar o nome. Que, o depoente em resposta disse que conhece o senhor AGOSTINHO há mais de dez anos, pois vez ou outra encontra o mesmo na Transamazônica, e acredita ser o mesmo uma pessoa lúcida e normal. E nada mais disse. Em seguida mandou a autoridade encerrar o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, assina com o depoente e com o Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça designado pela Procuradoria Geral de Justiça. Eu, Alvaro, Escrivão que o datilografei.////

AUTORIDADE

DEPOENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Bel. Sérgio Tibúrcio dos S. Silva
PROMOTOR DE JUSTIÇA
P.G.J. 125/85 - M.P.P.A.